

totalizando ao mês o quantum mensal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

• 10 (dez) Leitos Clínicos, com valor diário por leito R\$1.166,66 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) totalizando quantum mensal de R\$ 349.998,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)

• Com valor global de R\$ 829.998,00 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)

Data da Assinatura: 08/01/2021

Vigência: 30 dias a contar da data da assinatura

Valor: R\$ 829.998,00 em parcela única

Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de despesa: 335043,

Fonte: 0186008572/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO-SAÚDE

Endereço: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N Bairro: São Sebastião, Altamira-PÁ CEP: 68.372-020

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 617996

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 43.15,

PARTES: SESP/EMPRESA BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA.

OBJETO: A rescisão unilateral do Contrato nº 43.15, que tem por objeto a contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado de tipo janela e do tipo split instalados nas dependências prediais dos órgãos e entidades participantes sediados na Região Mesorregião de Belém, tendo em vista a conclusão do processo licitatório para contratação de nova empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado e em razão da cláusula segunda do 5º TA – do objeto-Sub cláusula única- "O contrato poderá ser extinto unilateralmente a qualquer tempo e sem ônus, desde que conveniente para a Administração e previamente autorizada pela autoridade competente."

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 617707

FÉRIAS

PORTARIA Nº 064 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 9 (nove) dias de férias regulamentares, a servidora FABRICIA SABRINA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 54191364-2, lotada na Divisão de Controle de Salários, no período de 28.12.2020 a 05.01.2021, referente ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019, interrompidas através da PORTARIA Nº 1277/28.10.2020, publicada no DOE nº 34.390/29.10.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 067 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor CALOS LEONARDO BORGES DE CASTRO Id. Funcional nº 57205630-1, ocupante do cargo Motorista, lotado na Seção de Transportes no período de 15 de Fevereiro de 2021 a 16 de Março de 2021, referente ao período aquisitivo de 16 de Outubro de 2019 a 15 de Outubro de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº053 de 11.01.2021, publicado no DOE nº. 34.457 de 12.01.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 068 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora NEILA CARDOSO AQUINO, Id. Funcional matrícula nº 5918303-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Coordenadoria de Infraestrutura e Logística de 01 de Fevereiro de 2021 a 02 de Março de 2021, referente ao período aquisitivo de 17 de Abril de 2019 a 16 de Abril de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 069 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor CELSO ADRIANO SOUZA DA CONCEIÇÃO, Id. Funcional matrícula nº 54189006-2, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicossocial de 01 de Fevereiro de 2021 a 02 de Março de 2021, referente ao período aquisitivo de 03 de Maio de 2019 a 02 de Maio de 2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 617814

PORTARIA Nº. 073 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MILTON CAMPOLLO NETO, Id. Funcional nº 5424018-2, ocupante do cargo de CHEFE DE UNIDADE MISTA, lotado na Diretoria Operacional, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021, referente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2019 a 07 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 617977

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.457 DE 12/01/2020, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO, QUE ADMITIU A SERVIDORA MOAB BORGES LIMA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.01.2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 617789

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução CIB/SESPA nº 02, de 11 de janeiro de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto Federal nº 7.508, 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3 de 27 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde que em seu Anexo V institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena, nº 031, de 03 de julho de 2020 e Resolução CIR Tocantins nº 88, de 30 de setembro de 2020, que aprovam o Projeto de Habilitação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS Ad) do município de Barcarena/PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "b", define: "a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos constantes em planos temáticos já aprovados na CIB Pará devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES PARÁ;..."

- Considerando o parecer técnico favorável da Coordenação Estadual de Saúde Mental/DPAIS/SESPA à habilitação do referido Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS Ad), no município de Barcarena/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins nº 88, de 30 de setembro de 2020, que aprova o Projeto de Habilitação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS ad) do município de Barcarena/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 11 de janeiro de 2021.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 617713